



Assembleia Municipal de Lagos

INFORMAÇÃO N.º 2/AM/2026 SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2026

Deliberações

Deliberação n.º
47/AM/2026

PAOD
Moção
5/LCF/AM/2026

Assunto: Apreciar e votar a **Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da LCF - “Por uma atuação rigorosa, escrutinável e sustentada em critérios técnicos no abate de árvores no Município de Lagos”**: “Considerando que: - Nos últimos anos, no concelho de Lagos, tem-se assistido a um número elevado de abates de árvores em espaço público, situação que tem gerado preocupação crescente e legítima apreensão entre muitos cidadãos; - A perceção generalizada é de que estas intervenções têm ocorrido, em diversos casos, sem informação pública suficiente, clara e tecnicamente fundamentada, contribuindo para um sentimento de falta de transparência de tal atuação; - A gestão do arvoredo urbano exige rigor técnico, planeamento e responsabilidade pública. Qualquer decisão que implique o abate de árvores deve estar integrada em instrumentos de gestão ambiental, suportada por relatórios técnicos acessíveis e acompanhada de processos de comunicação que permitam aos cidadãos compreender as razões, os riscos e as alternativas consideradas; - O Município de Lagos dispõe de um Plano de Gestão da Estrutura Verde Urbana (PGEVUL), que deve constituir o instrumento orientador para a gestão, qualificação e preservação dos espaços verdes e do coberto arbóreo; - De entre outros aspetos o PGEVU aponta: - “A presença de vegetação nas cidades é, inequivocamente, um dos fatores que contribui, de forma mais direta, para a melhoria da qualidade ambiental e também da qualidade de vida das populações”; - “A percentagem do coberto arbóreo de alguns dos principais espaços verdes de Lagos, nomeadamente da tipologia Parques Urbanos, indica valores de ensombramento abaixo do desejável;” - “A percentagem de coberto arbóreo, principalmente na zona urbana de Lagos, apresenta valores relativamente baixos (11,3%) quando comparado com às outras zonas urbanas do município e até com outras cidades portuguesas e europeias;” - “Elevada representatividade das áreas pavimentadas (representam um terço dos espaços verdes analisados), dominância de pavimentos impermeáveis ou com baixos níveis de permeabilidade, bem como níveis consideráveis de degradação de pavimentos, na proximidade de caldeiras subdimensionadas, associadas a árvores de grande porte, nomeadamente em Parques Urbanos, Praças Arborizadas ou Ajardinadas e Parques de Estacionamento Arborizados e Ajardinados”; - “Importa também referir que o grau de coberto arbóreo/ensombramento depende, em grande medida, da idade e desenvolvimento de copa das espécies arbóreas, pelo que será preciso tempo até que as novas áreas de plantações arbóreas permitam compensar as funções garantidas pelo coberto arbóreo já existente;” - “Deste modo, deve também haver uma preocupação com a existência de espécies arbóreas de diferentes portes e idades/estágios de desenvolvimento, nomeadamente nos espaços verdes de maior área, garantindo a renovação, a longo prazo, destes espaços”. - “No que diz respeito às espécies utilizadas para arborização dos arruamentos (...) importa sobretudo destacar o estado satisfatório (Bom e Razoável) que predomina na maioria dos arruamentos avaliados”. - O PGEVUL consagra, na sua Visão Estratégica: - “Lagos, o Verde (Num Futuro) Mais Próximo. Posicionar o concelho de Lagos como referência, a nível nacional, em matéria de planeamento, gestão, promoção e

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 525
(+351) 282 762 696
am-lagos.pt
geral@am-lagos.com



Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 525
(+351) 282 762 696
am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

adaptação da estrutura verde urbana, num contexto de alterações climáticas”; - “Os elementos arbóreos e/ou arbustos de grande porte são essenciais para garantir a proteção da biodiversidade, a melhoria da qualidade do ar, da qualidade climática, da qualidade estética e cênica da paisagem, entre outras”; - “A vegetação a utilizar nos espaços verdes, novos ou existentes, deverá ser bem-adaptada às condições edafoclimáticas da região (optando-se, de preferência, por flora autóctone), respeitando os aspetos funcionais e estéticos do local de intervenção e da paisagem envolvente”; - “Assegurar a sensibilização e o envolvimento da população e utilizadores dos espaços verdes”; - “Efetuar as plantações durante o período de repouso vegetativo do elemento vegetal, preferencialmente entre o outono e primavera”; - Os elementos arbóreos deverão apresentar um crescimento natural, com troncos retos, com colo de diâmetro proporcional à altura do tronco, copa bem formada e equilibrada, flecha e ramos intactos (proceder à remoção de ramos secos e partidos, sem pôr em causa a sobrevivência e forma natural da espécie); - De acordo com as fichas de inventário do PGEVUL relativamente ao estado fitossanitário da arborização dos arruamentos consta: “Importa sobretudo destacar o estado satisfatório (Bom e Razoável) que predomina na maioria dos arruamentos avaliados”. - A Lei n.º 59/2021 de 18 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano, determina que qualquer intervenção - principalmente o abate de inúmeros exemplares de árvores maduras e antigas, como se tem vindo a verificar nos últimos meses - deve ser: - integrada em instrumentos de gestão; - ser tecnicamente fundamentada; - acompanhada de informação acessível ao público. Assim, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 27 de abril de 2026, delibera: 1. Solicitar à Câmara Municipal de Lagos a disponibilização de informação técnica, fundamentada e detalhada sobre os abates de árvores realizados nos últimos 3 anos, passando no futuro a ser entregue anualmente, nomeadamente: - Identificação da localização das várias intervenções de abate e de poda excessiva de árvores; - Número de árvores abatidas; - Fundamentação técnica que suportou cada decisão, com a respetiva avaliação fitossanitária, e identificação do motivo que levou ao efetivo abate; - Identificação da espécie de árvore de substituição, nos casos aplicáveis; - Identificação de árvores alvo de poda drástica (corte de todos os ramos principais deixando apenas o tronco ou tocos), e a sua fundamentação técnica; 1. Requerer a apresentação dos respetivos relatórios técnicos, pareceres e avaliações fitossanitárias, que justificaram o abate das árvores; 2. Solicitar que essa informação seja remetida a todos os grupos com representação na Assembleia Municipal, garantindo o necessário escrutínio democrático; 3. Recomendar que, no futuro, previamente à execução do abate programado de árvores, seja realizada proactivamente a divulgação pública, das intervenções, e sempre acompanhadas da avaliação fitossanitária e fundamentação técnica; 4. Recomendar que, no futuro, não seja permitida a realização de poda drástica ou total de árvores, dando cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 59/2021; 5. Recomendar que, nos locais onde se verifique abate de árvores, efetuar a substituição por plantio de espécies autóctones ou que comprovadamente estejam bem adaptadas às condições edafoclimáticas da região; Reforçar o cumprimento das orientações constantes do Plano de Gestão da Estrutura Verde Urbana de Lagos (PGEVUL), garantindo que a gestão do património arbóreo seja sustentável, tecnicamente fundamentado, em linha com as expectativas legítimas da população; 6. Recomendar que, seja assegurada a sensibilização e o envolvimento da população e utilizadores dos espaços verdes; 7. Dar conhecimento da presente moção à Câmara Municipal de Lagos e aos órgãos de comunicação social.”

Rejeitada, por voto de qualidade, com votos contra do PS [13] e a favor da AD [6], CHEGA [5], LCF [1] e CDU [1].

Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/04/2026

LAGOS
 OF DISCOVERY



Deliberação n.º
 48/AM/2026

PAOD
 Proposta
 3/AD/AM/2026

Assunto: Apreciar e votar a Proposta de apresentada pelo Grupo Municipal da AD - “Criação do Parque Verde Municipal e reforço da arborização no município - Lagos mais verde”: “Considerando: - Que o Município de Lagos tem registado um crescimento significativo, com expansão de áreas habitacionais, comerciais e industriais, reduzindo progressivamente os solos naturais e permeáveis, e sem que, neste crescimento, tenha sido considerada a criação de zonas verdes; - Que a existência de espaços verdes urbanos constitui um fator essencial para a qualidade de vida das populações, promovendo a saúde física e mental, o convívio social e o equilíbrio ambiental; - Que recentemente se assistiu ao abate, até agora injustificado, de dezenas de árvores maduras em diversas zonas do município; - Que as áreas verdes urbanas desempenham um papel determinante no combate às alterações climáticas contribuindo, além de outros benefícios, para: a regulação térmica e mitigação das ilhas de calor; a absorção de dióxido de carbono (CO₂); a retenção e infiltração das águas pluviais; a redução da erosão do solo; a melhoria da qualidade do ar; - Que a criação de corredores verdes e áreas arborizadas reforça a biodiversidade local, criando habitats e corredores ecológicos para aves, insetos polinizadores e pequenos mamíferos; - Que o contacto regular com a natureza reduz comprovadamente os níveis de stress, ansiedade e depressão, promovendo estilos de vida mais ativos e saudáveis; - Que a criação de um Parque Verde Municipal se articula com a proposta de adesão de Lagos ao “Programa Cidades Amigas das Crianças”, já aprovada por unanimidade em Assembleia Municipal a 23 de fevereiro de 2026, garantindo espaços seguros e inclusivos para crianças e jovens; - Que o projeto “Lagos Mais Verde”, que prevê a plantação de uma minifloresta urbana e a implementação de um jardim mediterrânico, irá contribuir para a sustentabilidade hídrica, favorecendo a retenção de água no solo e auxiliando no combate à seca; - Que este projeto se encontra alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, nomeadamente nas áreas da saúde, sustentabilidade ambiental e cidades sustentáveis; - Que a criação do Parque Verde Municipal e o reforço da arborização do Município representa um investimento estratégico no futuro de todos os munícipes, constituindo um legado ambiental, social e educativo para as próximas gerações; - Num contexto de aumento das temperaturas, poluição do ar e crescente pressão urbanística, a aposta em áreas e corredores verdes é uma medida estruturante para tornar Lagos uma cidade mais resiliente, saudável, inclusiva e sustentável. Propomos que seja aprovada a presente proposta nesta Assembleia Municipal, e que seja encaminhada à Câmara Municipal para: - A criação efetiva do “Parque Verde Municipal de Lagos”, integrando o espaço “Lagos Mais Verde” como espaço natural e protegido, salvaguardado de futuras construções urbanísticas; - A elaboração de um estudo técnico e plano de implementação e acompanhamento que contemple o reforço da arborização em todo o Município, com prioridade para zonas urbanas densas e áreas com reduzida cobertura vegetal; - A avaliação de candidaturas a financiamento nacional e europeu no âmbito da sustentabilidade ambiental e adaptação às alterações climáticas.”

Aprovada, por unanimidade.

Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/04/2026

Deliberação n.º
 49/AM/2026

PAOD
 Saudação
 2/CDU/AM/2026

Assunto: Apreciar e votar a Saudação apresentada pelo Grupo Municipal singular da CDU - “Saudação ao dia 25 de Abril e 1.º de Maio Dia Internacional do Trabalhador - 2026”: “Este ano comemoramos o 52.º aniversário do 25 de Abril, um dos mais importantes acontecimentos da história de Portugal e que constituiu uma realização do povo português. A Revolução dos Cravos semeou esperança, devolveu dignidade a um povo vigiado, perseguido e amordaçado, trouxe liberdade, democracia e paz; valorizou as preocupações com a justiça social; trouxe-nos eleições livres e o direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente



equilibrado e o dever de o defender; trouxe importantes direitos como a garantia da igualdade e da justiça social, o direito à habitação, à saúde, à educação, à proteção social, à cultura, à participação social, cultural e desportiva, tendo contribuído de forma decisiva para o Poder Local Democrático. Para trás ficou o período da ditadura, um País de fome e de miséria, que forçou muitos cidadãos ao exílio e à clandestinidade, que prendeu, torturou e matou, onde muitos jovens militares morreram ou ficaram estropeados, roubando-lhes o futuro, negando o direito à autodeterminação dos povos, um País onde as mulheres não tinham os mesmos direitos que os homens, regime que no próprio dia 25 de Abril de 1974 provocou a morte de quatro civis às mãos da PIDE, na Rua António Maria Cardoso, e cuja memória não pode ser esquecida. Considerando ser imperativo prestar homenagem a todos os homens e mulheres que lutaram contra o regime fascista e a todos os que lutaram e continuam a lutar pela concretização dos valores de Abril, defendendo as conquistas de Abril consignadas na Constituição da República Portuguesa, ainda hoje uma das mais avançadas e progressistas leis escritas e em vigor no mundo, por ter acolhido as aspirações e as necessidades do povo, sendo sempre necessário aprofundar esses valores e objetivos, para permitir e proporcionar melhores condições de vida para todos, num País mais democrático, justo, solidário e desenvolvido; Considerando que celebrar Abril é, independentemente das circunstâncias, dizer presente à democracia e à liberdade, mesmo que os desafios que hoje enfrentamos sejam diferentes, mas importando reafirmar, com convicção e determinação, que não pode haver recuos no caminho da paz, do desenvolvimento, da sustentabilidade, da democracia, da igualdade e da solidariedade. Celebrar Abril, é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, não rasurar a memória coletiva que o envolve, afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano que décadas de políticas de direita têm contrariado. Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local e a sua autonomia, financeira e administrativa, hoje ameaçada, pelo subfinanciamento associado a uma transferência de encargos, pela ingerência tutelar e de mérito, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros. Também é tempo de saudar o Dia Internacional do Trabalhador, que remonta ao dia 1 de Maio de 1886, em Chicago, onde milhares de operários deram início a uma luta histórica ao fazerem uma greve geral, exigindo melhores condições de vida e de trabalho, principalmente a redução do horário de trabalho, tendo sofrido uma repressão brutal por parte das entidades policiais e patronais, da qual resultaram várias mortes, mas souberam prosseguir a sua luta, que teve reflexos internacionais e determinou a declaração do dia 1.º de Maio como o Dia Internacional do Trabalhador. Considerando que esta data só pôde voltar a ser livremente comemorada, em Portugal, a partir de 1974, com o fim do regime fascista que reprimia a sua celebração, e assinalou o início da conquista de vários direitos como a Segurança Social, o direito ao trabalho e ao salário, o reconhecimento às férias e aos subsídios de férias, a proibição dos despedimentos sem justa causa, a instituição do salário mínimo nacional, o direito à greve, à contratação coletiva, entre outros; Considerando ganhar maior importância a comemoração do Dia Internacional do Trabalhador, no ano em que se assinalam os 52 anos da Revolução de Abril, lembrando que no 1.º de Maio de 1974 teve lugar a mobilização de milhares de trabalhadores que foram uma força incansável para a consolidação da Revolução; Considerando que o momento que se vive em Portugal pauta-se por altos índices de pobreza, resultado do aumento do custo de vida, da perda de poder de compra e, sobretudo, pela política de baixos salários, a fragilização das relações de trabalho, dificuldades no acesso à habitação e à saúde, estando em causa direitos conquistados e consagrados na Constituição da República Portuguesa que no



		<p>passado dia 2 de Abril comemorou 50 anos da sua aprovação. Neste sentido, o Grupo Municipal Singular da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 27 de Abril de 2026 delibere: Saudar: 1 - O 52.º aniversário do 25 de Abril de 1974 e todas as evocações e iniciativas realizadas no âmbito desta comemoração. 2 - Todos os que, com risco das suas próprias vidas, lutaram contra o regime fascista, construíram o 25 de Abril e os que continuam a lutar e a defender a concretização dos valores democráticos. 3 - O 1º dia de Maio, Dia Internacional do Trabalhador, e todas as evocações e iniciativas previstas no âmbito desta comemoração. 4 - Todos os trabalhadores e as suas organizações sindicais, manifestando a sua solidariedade com a luta por melhores condições de trabalho e por uma vida digna e com direitos para si e suas famílias. Mais delibera ainda: Enviar esta saudação para os Órgãos de Comunicação Social e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal de Lagos.”</p> <p>Aprovada, por maioria, com votos a favor do PS [13], AD [6], LCF [1] e CDU [1] e abstenção do CHEGA [5].</p> <p>Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/04/2026</p>
Deliberação n.º 50/AM/2026	PAOD Saudação 3/CDU/AM/2026	<p>Assunto: Apreciar e votar a Saudação apresentada pelo Grupo Municipal singular da CDU - “Dia 4 de Maio - Dia Internacional do Bombeiro”: “No próximo dia 4 de Maio assinala-se o Dia Internacional do Bombeiro, data estabelecida em 1999 na sequência da trágica morte de cinco bombeiros num incêndio na Austrália. Com a distinção deste dia pretende-se prestar homenagem a todos os bombeiros que, no exercício da sua missão, arriscam as suas vidas para salvar a vida dos outros, dando todo o significado ao lema “Vida por Vida”. Com base nos relatórios do Eurostat publicados em agosto de 2025, o número de bombeiros profissionais na União Europeia subiu para 390.600, o que representa 0,19% do emprego total no bloco. Em sentido inverso, Portugal registou uma ligeira descida no número de profissionais, contabilizando agora 12.800 bombeiros profissionais, o equivalente a 0,25% do emprego total no país. Sendo os voluntários 31 000 segundo os números consolidados pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) No que diz respeito ao investimento público, embora Portugal tenha subido a sua despesa com serviços de proteção contra incêndios para 0,3% do total das despesas da Administração Pública, continua a figurar entre os países da UE que menos investem nesta área, situando-se ainda abaixo da média europeia de 0,5%. Considerando que, afinal, são os bombeiros, homens e mulheres, profissionais e voluntários, quem desenvolve um trabalho exemplar em prol do País e da segurança das populações, arriscam a própria vida para salvarem pessoas e bens, assumem com coragem inúmeras tarefas humanitárias em prol dos cidadãos, desde o combate aos incêndios florestais e urbanos, o transporte de doentes, o socorro em acidentes, inundações e naufrágios, emissão de pareceres técnicos em matérias de prevenção e segurança, sensibilização em estabelecimentos de ensino, entre outras; Considerando serem os bombeiros a primeira linha de resposta no socorro e emergência, representando o principal pilar do sistema de Proteção Civil; Considerando o papel altruísta e heroico dos bombeiros, reconhecido em todo o mundo, quer sejam profissionais Sapadores ou em Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, a CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 27 de Abril de 2026 delibere: 1 - Saudar o Dia Internacional do Bombeiro e, em particular, os Bombeiros que integram a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lagos. 2 - Expressar a sua homenagem a todos os bombeiros portugueses, destacando todos os que perderam a vida no exercício</p>



		<p>da sua missão. 3- Pugnar que sejam dados os passos necessários para a dignificação e valorização dos Bombeiros, no reforço de meios e recursos para um melhor desempenho das suas funções. Mais delibera: 4 - Enviar a presente saudação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos e a sua publicação na página eletrónica da Assembleia Municipal de Lagos.”</p> <p>Aprovada, por unanimidade. Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/04/2026</p>
Deliberação n.º 51/AM/2026	PAOD Saudação 4/CDU/AM/2026	<p>Assunto: Apreciar e votar a Saudação apresentada pelo Grupo Municipal singular da CDU - “9 de Junho Dia Internacional dos Arquivos”: “O Dia Internacional dos Arquivos foi instituído a 9 de Junho pela Assembleia Geral do Conselho Internacional de Arquivos (CIA), realizada no Québec, em Novembro de 2007, data escolhida por ter sido precisamente a 9 de Junho de 1948 que a UNESCO criou o CIA. O objetivo de assinalar esta data foi o de proporcionar condições para que se desenvolvam ações de promoção e divulgação da causa dos Arquivos em todo o mundo. Em Portugal, este dia é normalmente comemorado com exposições, mostras, apresentações, e outras divulgações, em alguns dos arquivos pertencentes à Rede Portuguesa de Arquivos que compreende os arquivos nacionais e regionais. Todos os anos o desafio para a participação dos arquivistas portugueses é lançado pelo Conselho Internacional de Arquivos, na sua página da Internet. A Semana Internacional dos Arquivos 2026 realizar-se-á de 8 a 12 de junho, celebrando o papel fundamental dos arquivos na sociedade, na memória e na justiça. O evento global, promovido pelo Conselho Internacional de Arquivos (ICA) convida a abrir os arquivos ao público e destacar a sua importância. De acordo com a Declaração adotada na 36.ª sessão da Conferência Geral da UNESCO, os “Arquivos registam decisões, ações e memórias. São um património único e insubstituível transmitido de uma geração a outra. Os documentos de arquivo são geridos desde a sua criação para preservar o seu valor e significado. Os Arquivos são fontes confiáveis de informação para ações administrativas responsáveis e transparentes. Desempenham um papel essencial no desenvolvimento das sociedades ao contribuir para a constituição e salvaguarda da memória individual e coletiva. O livre acesso aos arquivos enriquece o conhecimento sobre a sociedade humana, promove a democracia, protege os direitos dos cidadãos e aumenta a qualidade de vida”. No nosso Concelho continuamos com Arquivo Municipal distribuído por vários edifícios dificultando o cumprimento expresso de acordo com a Declaração adotada na 36.ª sessão da Conferência Geral da UNESCO, tornando-se cada vez mais urgente a definição de uma solução para a concentração do Arquivo Municipal num único edifício que dê resposta aos princípios acima referidos. Por outro lado, o importante acervo documental que é constituído pelos arquivos e fundos externos das entidades e organismos do Concelho existentes ou que foram extintos, como associações corporativas, patronais, sindicais, cooperativas, recreativas, culturais, desportivas ou de outra natureza, está igualmente disperso ou não se conhece o seu paradeiro e deveria ser feita a inventariação e a sensibilização para a sua preservação e disponibilização para consulta, devendo o Arquivo Municipal ter condições para desenvolver as necessárias ações nesse sentido, incluindo a investigação e capacidade para recolha, tratamento, digitalização, divulgação e, se necessário, guarda. Assim justifica-se plenamente a necessidade de haver um único edifício exclusivamente concebido para conservar, tratar e difundir todo o acervo documental municipal dos vários órgãos municipais autárquicos, bem como proporcionando uma melhor resposta às necessidades de espaço, condições de trabalho, conforto, conservação do seu espólio, implementação e aplicação das novas tecnologias, melhor gestão e uniformização dos serviços e atendendo de forma célere e eficaz a todas as solicitações, quer dos serviços, quer dos cidadãos. Na verdade, parece ser consensual a urgente necessidade de reunir todos os arquivos municipais num mesmo</p>



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 525
 (+351) 282 762 696
 am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		<p>edifício, como forma de concentrar o espólio, mas também os recursos humanos e os equipamentos, aumentando a eficácia e a capacidade de resposta dos serviços; Considerando que o Arquivo Municipal de Lagos não pode continuar disperso por vários edifícios em diferentes zonas, sob pena de representar claros prejuízos para os seus trabalhadores e utilizadores, assim como para o valioso acervo; Considerando que é urgente encontrar uma solução que permita concentrar o Arquivo Municipal num único edifício, garantindo a acessibilidade e as condições adequadas, pondo fim à indefinição que tem vindo a caracterizar o destino do Arquivo. Assim face ao exposto o grupo municipal singular da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 27 de abril de 2026 delibere: 1- Saudar todos os trabalhadores do Arquivo Municipal de Lagos. 2- Saudar o Dia Internacional dos Arquivos e a defesa do princípio de um edifício digno para o Arquivo Municipal de Lagos. 3- Promover, em conjunto com a Câmara Municipal de Lagos, um debate público, sob o tema «Arquivo Municipal de Lagos, que futuro?», a realizar na Semana Internacional dos Arquivos de 2026. 4- Que para a preparação do debate suprarreferido, seja solicitado à Câmara Municipal de Lagos, informação sobre a situação atual do Arquivo Municipal (instalações, recursos humanos e técnicos) e sugestão de possíveis soluções já estudadas para a construção, ou instalação em edifício já construído e fontes de financiamento possíveis para uma solução urgente na decisão para o Arquivo Municipal de Lagos. 5- Dar conhecimento desta deliberação à Comunicação Social e publicar na página eletrónica da AML.”</p> <p>Aprovada, por maioria, com votos a favor da AD [6], CHEGA [5], LCF [1], CDU [1] e abstenção do PS [13].</p> <p>Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/04/2026</p>
<p>Deliberação n.º 52/AM/2026</p>	<p>PAOD Saudação 5/CDU/AM/2026</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Saudação apresentada pelo Grupo Municipal singular da CDU - “Dia Mundial das Bibliotecas”: “Comemora-se anualmente no dia 1 de Julho o Dia Mundial das Bibliotecas, data que visa enaltecer a importância da leitura na educação e a formação dos cidadãos, cujos princípios se encontram expressos no Manifesto preparado pela Federação Internacional das Associações de Bibliotecários e de Bibliotecas (IFLA) e aprovado pela UNESCO em 1994. O Manifesto sintetiza que a biblioteca pública se institui como o centro local de informação, mantendo acessíveis aos seus utilizadores o conhecimento e a informação de todos os géneros e suportes, físicos e digitais. Desígnios e missões-chave relacionadas com a informação, a literacia, a educação e a cultura assumem-se, assim, como a essência dos serviços de biblioteconomia, tanto em bibliotecas fixas, como nas itinerantes, ao possibilitar o livre acesso a monografias, revistas e jornais em locais públicos, como jardins e zonas de veraneio, incluindo sessões de leituras e encontros de autores e leitores. Neste contexto, todos os grupos etários devem poder encontrar os documentos adequados às suas necessidades, sendo essencial que os serviços prestados sejam de elevada qualidade e adequados às necessidades e condições locais. As coleções devem, por isso, refletir o conhecimento acumulado, a evolução da sociedade e as tendências contemporâneas, bem como as criações culturais, a memória histórica e a imaginação da humanidade, devendo ser “isentos de qualquer forma de censura ideológica, política ou religiosa e de pressões comerciais”. Os serviços da biblioteca pública devem ser oferecidos com base na igualdade de acesso para todos, sem distinção de idade, raça, sexo, religião, nacionalidade, língua ou condição social, através de materiais específicos colocados à disposição dos utilizadores que, por qualquer razão, não possam usar ou tenham dificuldade de acesso aos serviços e materiais de estudo, como, por exemplo, minorias linguísticas, pessoas portadoras de deficiências, hospitalizadas ou reclusas. Considerando que esta data visa enaltecer a importância da leitura na educação e formação dos cidadãos, tendo em atenção os desafios do século XXI, prestando vários países do mundo relevância aos benefícios da leitura para a</p>



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 525
 (+351) 282 762 696
 am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		<p>aprendizagem e realizando atividades que promovam junto da população o desenvolvimento cultural; Considerando que no contexto da promoção deste serviço de leitura pública ao universo de utilizadores das bibliotecas, a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) e a AMAL (Comunidade Intermunicipal do Algarve) criaram a BIBAL Rede de Bibliotecas Municipais do Algarve que é uma rede colaborativa que integra as bibliotecas da região, promovendo a partilha de recursos e serviços comuns para a comunidade e permitindo o acesso a um catálogo coletivo e a diversas valências culturais em todo o território algarvio. Considerando, finalmente, que deve ser preservada a herança cultural, serem fortalecidos os hábitos de leitura desde a primeira infância, o fomento do diálogo intercultural e a diversidade cultural, a autoformação em qualquer idade, a par de programas multilingues e atividades de alfabetização para os diferentes grupos etários, fomentando uma atitude de aprendizagem ao longo da vida. Neste sentido, o grupo municipal singular da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 27 de abril de 2026 delibere: 1 - Saudar o Dia Mundial das Bibliotecas e as iniciativas promovidas neste âmbito no dia 1 de Julho, não apenas em Lagos, como nas restantes bibliotecas do País. 2 - Congratular, em particular, todos os trabalhadores da Rede de Bibliotecas de Lagos, pelo desempenho de um serviço diário de promoção da Leitura Pública, em prol do desenvolvimento cultural da sociedade. 3 - Promover em colaboração com a Câmara Municipal de Lagos, durante o ano de 2026 um debate público subordinado ao tema «Biblioteca Municipal de Lagos Dr. Júlio Dantas que Futuro?». Dar conhecimento à comunicação social e publicar na página eletrónica da AML.”</p> <p>Aprovada, por maioria, com votos a favor da AD [6], CHEGA [5], LCF [1], CDU [1] e abstenção do PS [13]. Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/04/2026</p>
<p>Deliberação n.º 53/AM/2026</p>	<p>PAOD Moção 2/CDU/AM/2026</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção apresentada pelo Grupo Municipal singular da CDU - “Pela Classificação do Moinho de Vento e do Menir de Odiáxere como Património Municipal”: “Considerando que no Concelho de Lagos o património edificado e arqueológico assume particular relevância socio/cultural, quer como fator básico na formação da consciência identitária e da autoestima da população em geral, quer na sua função social e didática, criadora da memória coletiva e promotora da prática da cidadania. Considerando que o conhecimento e divulgação deste nosso património, quando devidamente preservado, reabilitado e colocado em condições de cumprir aquelas suas funções e prerrogativas, é decisivo para o seu papel informativo e educativo junto da população residente, turistas e visitantes interessados ou estudiosos; Considerando que é responsabilidade dos órgãos das autarquias locais a proteção, recuperação e valorização do seu património, e que são contributos essenciais para o cumprimento desta competência, quer a sua classificação como de interesse municipal, quer a proposta às entidades de tutela para classificações de grau superior, retirando-o assim dos perigos da vulnerabilidade perante agressões e oportunistas a que se encontra sujeito; Considerando que no Concelho de Lagos se verifica a existência de uma valiosa lista de relevante património edificado e arqueológico em situação de não classificado, em vias de classificação ou em estudo, e que no grau de interesse municipal se encontram apenas dois edifícios e a Ponte romana de Odiáxere; Considerando que a Câmara Municipal de Lagos, no uso das suas competências, não pode ficar indiferente ou resumir-se à condição de mera espetadora perante esta realidade, e com o objetivo de melhor conhecer, estudar e contribuir para que</p>



		<p>o património cumpra as referidas funções na comunidade lacobrigense. Dois dos casos significativos existentes na Freguesia de Odiáxere com falta de classificação são o Moinho de Vento e o Menir. Como é do conhecimento público na Freguesia de Odiáxere existem dois monumentos classificados: - Pórtico Manuelino da Igreja Matriz, imóvel de Interesse Público (1996); - Ponte sobre a Ribeira de Arão, imóvel de Interesse Municipal (2013). O Moinho de Vento de Odiáxere, remonta provavelmente ao século XIX, este foi o período de "ouro" dos moinhos de vento no Algarve, quando o crescimento demográfico exigiu uma capacidade de moagem que as azenhas (moinhos de água) das ribeiras locais já não conseguiam suprir sozinhas. Estes moinhos eram o motor da economia local, transformando o trigo e o milho produzidos nas férteis terras da zona. O exemplar de Odiáxere destaca-se por ser um dos poucos que foi totalmente recuperado entre 1993 e 1994 e mantido em condições de funcionamento. Em relação ao menir de Odiáxere foi erguido por comunidades de pastores e agricultores que habitavam o Barlavento Algarvio. Tal como outros monumentos megalíticos da zona, foi esculpido em calcário branco (típico da geologia local) e apresenta uma forma fálica, o que os arqueólogos associam frequentemente a cultos da fertilidade da terra e à marcação de território ou locais sagrados. Durante milénios, o menir permaneceu esquecido, muitas vezes tombado ou parcialmente enterrado pela erosão e pela atividade agrícola. Foi apenas na segunda metade do século XX que chamou a atenção de especialistas. O arqueólogo Estácio da Veiga já havia documentado a riqueza megalítica da zona, mas o Menir de Odiáxere especificamente tornou-se um ponto de referência para o estudo do "Megalitismo do Barlavento", que se distingue pelas decorações gravadas na pedra. Considerando que a Assembleia de Freguesia de Odiáxere aprovou em 18 de Setembro de 2025 sob proposta da CDU de classificação como Património Municipal o Moinho de Vento e do Menir de Odiáxere. Perante esta situação não se compreende como passados tantos anos o Moinho de Vento e o Menir de Odiáxere não tenham ainda sido classificados como Património de Interesse Municipal, pelo que a CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 27 de Abril de 2026 delibere: 1- Solidarizar-se com a posição assumida pela Assembleia de Freguesia de Odiáxere e reforçar a exigência da Classificação como Património de Interesse Municipal do Moinho de Vento e do Menir sempre em articulação com os órgãos políticos desta Freguesia e com outras entidades que achar úteis para o mesmo fim, independentemente de estarem sediadas em Odiáxere; 2- Dar a conhecer a presente deliberação aos Órgãos Autárquicos da Freguesia e à comunicação social e colocar na página eletrónica da Assembleia Municipal.”</p> <p>Aprovada, por unanimidade. Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/04/2026</p>
<p>Deliberação n.º 54/AM/2026</p>	<p>PAOD Proposta 3/CDU/AM/2026</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal singular da CDU - “Melhor Mobilidade - Mais Segurança”: “A Câmara Municipal de Lagos aprovou por unanimidade na reunião de 8 de março de 2023 uma proposta apresentada pelo Vereador da CDU sob o tema «Melhor Mobilidade – Mais Segurança» que se transcreve: «Com o objetivo de aumentar a segurança dos peões no período noturno assume cada vez maior importância a iluminação das passadeiras de peões na área do Concelho. Este objetivo pode ser concretizado com a instalação de sinalização vertical que identifica os locais de passagem dos peões, alimentada através de painéis fotovoltaicos, ajustadas em função do contexto de localização de cada uma das travessias pedonais, procurando garantir por um lado uma maior visibilidade ao condutor da existência de peões na travessia e obrigar à moderação da velocidade na proximidade das mesmas. Considerando que de acordo com os censos 2021 existiam no Concelho 17061 pessoas com dificuldades de visão, audição e mobilidade reduzida conforme o quadro abaixo:</p>



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 525
 (+351) 282 762 696
 am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

N.º de Pessoas com dificuldades de acordo com os Censos 2021

Nível de Dificuldade	Visão	Audição	Mobilidade Reduzida
Tem alguma dificuldade	6962	2933	3862
Tem muita dificuldade	901	591	1294
Dificuldade total	80	92	346
Total	7943	3616	5502

Face ao exposto, o vereador eleito pelo CDU, Alexandre Nunes propõe que a Câmara Municipal de Lagos, reunida a 8 de Março de 2023 delibere: Dar início à elaboração de um plano de instalação de iluminação de passadeiras de peões na área do Concelho, alimentadas através de painéis fotovoltaicos». Considerando que, apesar de ser do conhecimento público, a ocorrência com frequência de atropelamentos nas passadeiras que poderiam ser acautelados no período noturno se fosse dado cumprimentos por parte da Câmara Municipal à deliberação suprarreferida. Pelo que o Grupo Municipal singular da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 27 de abril de 2026 delibere: Instar o Presidente da Câmara Municipal de Lagos a dar cumprimento à deliberação da Câmara Municipal aprovada por unanimidade na reunião de 8 de março de 2023, - Dar início à elaboração de um plano de instalação de iluminação de passadeiras de peões, na área do Concelho, alimentadas através de painéis fotovoltaicos. Dar conhecimento aos órgãos de Comunicação social.”

Aprovada, por unanimidade.

Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/04/2026

Deliberação n.º
 55/AM/2026

PAOD
 Proposta de
 Recomendação
 6/CDU/AM/2026

Assunto: Apreciar e votar a **Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal singular da CDU - “Classificação do Conjunto da Praça do Infante em Lagos como Monumento de Interesse Nacional”**: “A proteção e valorização do património cultural é fundamental para a compreensão, permanência e construção da identidade nacional e para a democratização da cultura. De acordo com a lei n.º 107/2001 de 8 setembro, de bases do património cultural, a proteção do património cultural visa incentivar e assegurar o acesso à fruição cultural, vivificar a identidade cultural comum da Nação Portuguesa e das comunidades regionais e locais a ela pertencentes; fortalecer a consciência da participação histórica do povo português em realidades culturais de âmbito transnacional; promover o aumento do bem-estar social e económico e o desenvolvimento regional e local e defender a qualidade ambiental e paisagística. Deste modo, a classificação e inventariação do património reveste-se de particular importância na prossecução dos objetivos da política do património. A classificação corresponde ao ato final do procedimento administrativo mediante o qual se determina que certo bem possui um inestimável valor cultural. São considerados bens culturais os bens móveis e imóveis que representem testemunho material com valor de civilização ou de cultura. Considerando que o Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda refere no seu artigo 2.º: “1. Um bem imóvel é classificado nas categorias de monumento, conjunto ou sítio, nos termos em que tais categorias se encontram definidas no direito internacional. 2. A classificação de um bem imóvel pode abranger, designadamente, prédios rústicos e prédios urbanos, edificações ou outras construções que se incorporem no solo com



Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 525
(+351) 282 762 696
am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

carácter de permanência, bem como jardins, praças ou caminhos.” Refere ainda nos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º: “1. Um bem imóvel pode ser classificado como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal. 3. A designação de monumento nacional é atribuída aos bens imóveis, classificados como de interesse nacional, sejam eles monumentos, conjuntos ou sítios.” Considerando que a Praça do Infante constitui um lugar de Memória importantíssimo, na História do nosso Concelho e do País, e que merece ser preservada e defendida, conforme determina a legislação suprarreferida, no seu conjunto, valorizando os elementos patrimoniais arquitetónicos conforme passamos a transcrever, o conjunto a classificar: Praça do Infante. A Praça do Infante, que já teve o Topónimo de Praça dos Toiros (dia 22 de janeiro de 1573 o rei D. Sebastião toureou nesta Praça e no dia 27 do mesmo mês e ano elevou a Vila de Lagos a Cidade, elevação única do seu reinado de 21 anos), do Pelourinho, do Município, da Constituição e da República, tendo sido também conhecida como Praça da Música. 1- Edifício da Messe Militar de Lagos: O primeiro edifício a erguer-se no local onde situa atualmente a Messe Militar foi a Ermida de São Pedro em 1490, posteriormente em 1696 foi instalado o Convento de São Jorge e transformado no Edifício dos Paços do Concelho, com uma Torre do Relógio, sendo conhecido como Casa da Câmara, porém foi totalmente destruído com o Terramoto de 1755. Entre 1794 e 1803 foi construído o Hospital Militar e posteriormente em 1975 foi adaptado a Messe Militar situação em que se encontra até hoje. 2- Mercado de Escravos: É considerada, erradamente, uma das localizações possíveis do primeiro mercado de escravos da Europa quatrocentista. Em 1444 chegam a Lagos os primeiros escravos trazidos de África, iniciando-se então a sua comercialização. Edifício de dois pisos cronologicamente distintos, o inferior quatrocentista e o superior seiscentista, destinado ao Corpo da Guarda, fachada principal de dois registos, com nártex, de dupla arcaria fachada por grades de ferro maneiristas, superiormente rasgam-se duas grandes janelas retangulares e molduradas de finais do Séc. XVII. Caracteriza-se pela linguagem arquitetónica austera e funcional. 3- Armazém Regimental: Datada de 1665, este imóvel situa-se na Praça do Infante, e ostenta na sua fachada principal, sobre cada uma das portas, um escudo de Armas do Reino do Algarve e, entre eles, a chancela do Conde de Avintes, então Governador do Algarve. Este edifício histórico foi originalmente construído como armazém militar durante o século XVII, quando Lagos desempenhava um papel importante como um dos principais portos marítimos de Portugal. O edifício servia de armazém para vários bens, incluindo géneros alimentícios, munições e outros materiais necessários ao exército português. Para além de ser utilizado para fins militares, este grande edifício também desempenhou funções administrativas ao longo do tempo. Por exemplo, albergou escritórios para os funcionários da alfândega, responsáveis pela gestão das atividades comerciais no porto. 4- Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Lagos - Igreja de Santa Maria de Lagos: Edifício de Arquitetura religiosa, neoclássica, construída no séc. XV, as obras da igreja iniciaram-se em 1498, em anexo ao antigo Hospital da Misericórdia. O templo foi construído parcialmente em cima das ruínas das muralhas primitivas de Lagos, como foi comprovado pela descoberta de vestígios da muralha dentro do altar-mor, durante trabalhos arqueológicos. Igreja da misericórdia de nave única com 3 capelas colaterais e sacristia adossada à fachada lateral esquerda. Foi muito danificada com o Terramoto de 1755 ainda assim, tornou-se a igreja paroquial devido à destruição da Igreja de Santa Maria da Graça. Foi reconstruída após o terramoto,

LAGOS
 OF DISCOVERY



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 525
 (+351) 282 762 696
 am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		<p>tendo as torres sineiras sido provavelmente construídas durante esta fase. 5- Casa da Dizima: Inicialmente Edifício da Portagem, também foi Quartel dos Remadores da Alfândega e Casa da Dizima / Vedoria (até 1820). 6- Casa da Janela Manuelina: Edifício construído nos finais do séc. XVIII integrando cantarias originárias de outras edificações arruinadas pelo terramoto de 1755, nomeadamente a janela manuelina que lhe dá o nome. 7- Cais antigo: Entre o Castelo dos Governadores e a antiga Casa da Dizima existiam duas portas que, articuladas com a muralha quinhentista e funcionando como antecâmara da cidade, permitiam a circulação entre muros e o acesso ao Cais da Ribeira. 8- Estátua do Infante D. Henrique: Foi inaugurada em 1960. De autoria do escultor Leopoldo de Almeida, constitui uma obra de arte que imortaliza a figura do Infante e a sua estadia em Lagos durante parte significativa da sua vida. Daqui terá dirigido a fase inicial dos Descobrimentos Portugueses. É conhecido mundialmente pelo cognome de "O Navegador". Considerando que a História é a memória de um Povo e que sem memória não há identidade com o espaço e tempo nem continuidade de gerações. Considerando que constitui um dever do Estado, Das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais o conhecimento, estudo, proteção, valorização e divulgação do património cultural, como realidade da maior relevância para a compreensão, permanência e construção da identidade nacional e para a democratização da cultura. Considerando ainda que uma proposta de igual teor foi apresentada, pela CDU, e discutida na reunião da CML de 12 de novembro de 2024, tendo sido retirada para estudo técnico, e que passaram 17 meses sem que se saiba o resultado de tal estudo. A CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 27 de abril de 2026 delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: Dê início ao procedimento de classificação do conjunto arquitetónico da Praça do Infante em Lagos, conforme descrição acima referida, como Monumento de Interesse Nacional. Dar conhecimento à Comunicação Social e aos órgãos autárquicos de Lagos.”</p> <p>Aprovada, por maioria, com votos a favor do PS [13] e CDU [1], contra da AD [5] e LCF [1] e abstenção da AD [1] e do CHEGA [5]. Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/04/2026</p>
<p>Deliberação n.º 56/AM/2026</p>	<p>PAOD Proposta 4/CDU/AM/2026</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal singular da CDU - “Pela criação do Conselho Local de Habitação de Lagos”: “A habitação é um direito fundamental constitucionalmente consagrado, a base de uma sociedade estável e coesa e o alicerce a partir do qual os cidadãos constroem as condições que lhes permitem aceder a uma vida condigna. Nos termos do artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), o Estado deve, entre outras incumbências, “incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais”. Nos dias de hoje, a habitação, a par com a reabilitação, assume um papel central na melhoria da qualidade de vida das populações, para a revitalização e competitividade das cidades e para a coesão social e territorial. A habitação tem um papel fundamental na vida de todos os indivíduos e da sociedade como um todo, assumindo, entre muitas outras, as funções de abrigo, de privacidade, de segurança, de vida familiar, de descanso, de reprodução e de lazer. A ausência de habitação com as condições mínimas de habitabilidade, comodidade, segurança e conforto compromete, de forma irremediável, o acesso a outros direitos fundamentais como a saúde, a educação e o emprego. No caso do Concelho de Lagos, finalmente foi elaborada a Carta Municipal de Habitação e aprovada por unanimidade pela Assembleia Municipal de Lagos. Considerando que a Lei n.º 83//2019 de 3 de Setembro- Lei de Bases da Habitação refere no Artigo 24.º- Conselho Local de Habitação “As Autarquias Locais podem constituir conselhos locais de habitação, com funções consultivas, aplicando-se com as necessárias adaptações o disposto no artigo 19.º” Considerando que o Artigo 19.º refere que: 1 - O Conselho Nacional de Habitação, doravante denominado de Conselho, é o órgão de consulta do Governo no domínio da política nacional de habitação. 2 - Integram o</p>



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 525
 (+351) 282 762 696
 am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

Conselho: a) As organizações profissionais, científicas, setoriais e não governamentais mais representativas relacionadas com os setores da habitação e da reabilitação urbana; b) As associações ou estruturas federativas das cooperativas de habitação, das organizações de moradores e da habitação colaborativa; c) As associações nacionais dos municípios e das freguesias. 3 - A composição do Conselho é definida pelo ministro responsável pela área da habitação, que a ele preside, com faculdade de delegação num secretário de estado. Assim o Conselho Municipal de Habitação de Lagos é uma entidade de âmbito municipal com funções de natureza consultiva, que visa assegurar a participação dos parceiros sociais do sector da habitação na política municipal de habitação. O Conselho é o órgão consultivo do Município de Lagos no apoio à tomada de decisões em matéria de habitação. - São atribuições do Conselho: - Pronunciar-se sobre a estratégia e as prioridades da política municipal de habitação; - Incentivar o diálogo e a cooperação institucional entre os vários agentes do setor da habitação, a administração municipal e os responsáveis autárquicos; - Promover a participação das comunidades locais e a organização de moradores no debate e acompanhamento dos processos habitacionais; - Formular propostas e dar contributos específicos no sentido de contribuir para a garantia do direito à habitação consagrado no Artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa e na Lei de Bases da Habitação. No âmbito da sua atividade são competências do Conselho: - Pronunciar-se sobre quaisquer assuntos relacionados com a política municipal de habitação, a pedido da Câmara Municipal de Lagos, da Assembleia Municipal de Lagos ou por iniciativa dos seus membros; - Emitir recomendações sobre projetos, iniciativas e medidas da política municipal de habitação que lhes sejam submetidas pela Câmara Municipal de Lagos; - Remeter às entidades que entender, relacionadas com a problemática da habitação, as recomendações e deliberações aprovadas pelo Conselho; - Pronunciar-se sobre a atualização da lista de entidades a integrar no conselho. - Assegurar pelo menos uma vez em cada mandato a realização de um Fórum Municipal de Habitação, em articulação com a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, para debater as políticas municipais de habitação e acompanhar a sua execução; - Promover a realização de debates sobre a política municipal de habitação ou outras iniciativas que se considerem adequadas. Considerando que conforme determina o ponto 2 do Artigo 24 da Lei acima referida “As composições e o funcionamento dos conselhos locais de habitação são aprovados pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal”. Na sequência da elaboração da Carta Municipal de Habitação, a criação deste Conselho ainda se torna mais premente para permitir o acompanhamento da mesma e a sua avaliação. Assim, face ao exposto, a CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 27 de Abril de 2026 delibere: 1 - Instar o Presidente da Câmara Municipal de Lagos a dar cumprimento à proposta apresentada pela CDU na Câmara Municipal que deu origem à deliberação nº 13 de 15 de Janeiro de 2025 que mereceu a aprovação unânime que a seguir de transcreve: “1-Dar início ao processo de criação do Conselho Local de Habitação assumindo-se assim, como uma instância de participação com fins consultivos, que procurará dar voz a todos os parceiros sociais do setor da Habitação, visando uma melhor adequação entre as políticas municipais e os seus destinatários e uma melhor cooperação institucional entre os vários agentes. 2- Elaborar o respetivo regulamento que deverá ser remetido à Assembleia Municipal conforme determina o ponto 2 da Artigo 24 da Lei de Bases da Habitação.””

Aprovado, por maioria, com votos a favor do PS [13], AD [6], LCF [1] e CDU [1] e votos contra do CHEGA [5].

Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/04/2026

Deliberação n.º
 57/AM/2026

PAOD
 Proposta de
 Recomendação

Assunto: Apreciar e votar a **Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU - “3 de**



7/CDU/AM/2026

Junho - Dia Mundial da Bicicleta: “O Dia Mundial da Bicicleta assinala-se anualmente a 3 de Junho. Instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), este dia pretende celebrar o uso da bicicleta, do ciclismo e por conseguinte de um futuro mais sustentável. Considerando que têm vindo insistentemente a alertar que o Planeta está a mudar. A dependência global dos combustíveis fósseis das sociedades tem vindo a causar inúmeros impactos, dos quais se destacam as alterações climáticas e cujas consequências colocam a nossa sobrevivência em risco. É por isso imperativo que se considere a bicicleta e os modos suaves de mobilidade como um importante contributo para um futuro mais seguro, saudável e sustentável. A opção por andar a pé, de bicicleta e outras modalidades de deslocação alternativas ao automóvel particular, em complementaridade e associadas ao incremento do transporte público coletivo, designadamente em meio urbano, apresentam inegáveis vantagens que justificam plenamente o incentivo e a promoção pública das mesmas. Com efeito, a transferência de viagens e deslocações do automóvel particular para meios alternativos de mobilidade suave, para além dos evidentes benefícios para a saúde, decorrentes não apenas do exercício físico de quem a eles recorre, mas da melhoria em geral do ambiente urbano pela diminuição de emissões poluentes para a atmosfera, apresenta ainda assinaláveis vantagens em termos de humanização do espaço público, descongestionamento do trânsito e da via pública e, finalmente, na poupança da fatura energética. Importa ainda referir que Portugal, como produtor (e exportador) de bicicletas de qualidade que é, deve incentivar o uso da bicicleta também pelas vantagens económicas que daí advirão, incluídas as relacionadas com o cicloturismo. Tem sido assunto tratado na Assembleia da República, por diversas vezes, propostas com vista a promover a mobilidade suave em geral e o uso da bicicleta em particular, destacando-se a criação de uma Rede Nacional de Cicloviagens e a adoção de um Plano Nacional de Promoção da Bicicleta e outros Modos de Transporte Suaves. A CDU defende o uso mais generalizado da bicicleta no Concelho e a implementação de uma rede de cicloviagens sustentável e segura, sendo totalmente favoráveis à construção destas infraestruturas, pelas questões de mobilidade e também ambientais, nomeadamente por ser benéfico para a melhoria da qualidade do ar, a redução de ruído, do tráfego e do congestionamento na cidade. Tendo em conta que a mobilidade é um fator fundamental para o desenvolvimento e a qualidade de vida no Concelho, e a importância de sinalizar o Dia Mundial da Bicicleta, a CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 27 de abril de 2026 delibere: recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1. Comemore o Dia Mundial da Bicicleta com a realização de um passeio de Bicicleta pelo Concelho, e uma sessão pública sobre o uso da bicicleta. 2. Promover uma campanha de sensibilização para a coexistência harmoniosa e segura entre utilizadores de automóveis e utilizadores de bicicletas, com recurso a vários meios de comunicação. Mais delibera: 3. Saudar os cidadãos e movimentos que se têm mobilizado pela defesa e promoção do uso dos modos de mobilidade suave, em particular da bicicleta. 5. Enviar a presente deliberação aos órgãos de comunicação social e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal de Lagos na semana anterior ao Dia Mundial da Bicicleta.”

Aprovada, por maioria, com votos a favor do PS [13], AD [6], LCF [1] e CDU [1] e abstenção do CHEGA [5].

Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/04/2026

Deliberação n.º
58/AM/2026

PAOD
Proposta

Assunto: Apreciar e votar a **Proposta apresentada pelo Grupo do**



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 525
 (+351) 282 762 696
 am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

	<p>3/CHEGA/AM/2026</p>	<p>CHEGA - “Reforço das Ilhas Ecológicas, Contentores e Higienização no Concelho de Lagos”: “Lagos é hoje um concelho em contínua expansão Urbana e turística. Segundo dados do Instituto Nacional de Estatística, a população residente em Lagos passou de cerca de 31 mil habitantes em 2011 para mais de 33 mil em 2021, representando um crescimento próximo de 8% numa década. Sabemos que estes números não refletem a realidade total do concelho. Durante grande parte do ano e sobretudo no verão, Lagos recebe dezenas de milhares de visitantes, com uma economia fortemente baseada no turismo, no alojamento e na restauração, setores que continuam a crescer de forma significativa no concelho de Lagos. Mais população, mais turismo, mais restauração e naturalmente muito mais produção de resíduos. O que os munícipes veem no terreno é outra realidade. Os contentores continuam os mesmos, as ilhas ecológicas continuam insuficientes, e em muitas zonas do concelho os resíduos acumulam-se no exterior porque não há capacidade para responder ao aumento do lixo produzido. E quando os contentores ficam dias cheios, o problema não é apenas estético. Estamos a falar de maus odores, proliferação de insetos e riscos claros para a saúde pública, agravados pela falta de lavagem e desinfeção regular dos contentores, situação frequentemente denunciada pelos residentes. Importa lembrar que a recolha e a limpeza dos contentores são responsabilidade do município, enquanto o tratamento final dos resíduos cabe à empresa ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos. Aquilo que esta proposta sugere é simples: planeamento, adaptação e responsabilidade. Se o concelho cresce, o sistema de resíduos deve crescer proporcionalmente. Uma cidade turística como Lagos não pode ter lixo acumulado nas ruas, os residentes não podem ser aqueles que pagam o preço de um sistema que não acompanhou o crescimento do concelho. Uma cidade limpa é um dever básico de quem governa. Face ao exposto propomos que a Assembleia Municipal de Lagos delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos o seguinte: - Apresente um plano concreto de reforço do número de contentores e ilhas ecológicas, com prioridade às zonas mais pressionadas pelo turismo e pela restauração; - Reforce de forma clara a frequência de recolha de resíduos, especialmente durante a época alta e Feriados; - Implemente e torne público um plano regular, calendarizado e verificável de lavagem e desinfeção dos contentores; - Avalie a introdução de soluções tecnológicas, nomeadamente contentores inteligentes, que permitam uma gestão mais eficiente; - Apresente à Assembleia Municipal, um relatório com as medidas adotadas e os resultados obtidos.”</p> <p>Aprovada, por unanimidade. Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/04/2026</p>
<p>Deliberação n.º 59/AM/2026</p>	<p>PAOD Moção de Saudação 1/PS/AM/2026</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção de Saudação apresentada pelo Grupo Municipal do PS - “Abril é Paz, Democracia e Futuro”: “Portugal assinala o 25 de Abril de 1974 como a data fundadora da democracia portuguesa – o dia em que o povo conquistou a Liberdade, devolveu a palavra à cidadania e abriu caminho a um país mais justo, mais solidário e mais igual. Abril, foi, e continua a ser, uma revolução de Paz. Uma revolução que substituiu o medo pela esperança, a censura pela palavra livre, a opressão pela dignidade humana. Esse legado pacífico é hoje, mais do que nunca, um exemplo e uma responsabilidade. Vivemos um tempo exigente. Um tempo marcado por conflitos internacionais, por tensões sociais pelo crescimento do populismo, pela desinformação e por discursos que procuram dividir, desacreditar instituições e fragilizar a confiança na Democracia. Também a nível local sentimos os desafios da coesão social, do acesso à habitação, das desigualdades e da necessidade de reforçar respostas públicas sólidas. É precisamente nestes momentos que os valores de Abril se tornam mais atuais. Em Lagos, terra de história, da diversidade e de encontro de culturas, afirmar Abril é afirmar uma comunidade aberta, tolerante e participativa. É defender políticas públicas que promovam a justiça social, que</p>



		<p>combatam desigualdades e que garantam oportunidades às novas gerações. É garantir que ninguém fica para trás. A Democracia não é um dado adquirido. Constrói-se todos os dias, com participação cívica, com respeito pela diferença, com diálogo, com responsabilidade política e compromisso ético. O Partido Socialista reafirma, nesta Assembleia, o seu compromisso inabalável com: - A defesa da Liberdade e do Estado de Direito; - A promoção da igualdade de oportunidades; A justiça social como pilar da coesão; - A paz como valor estruturante da vida coletiva; - O reforço das instituições democráticas. Celebrar o 25 de Abril é celebrar a vitória da Democracia. É renovar um compromisso coletivo. É escolher a paz quando o ruído tenta impor-se. É escolher quando o medo tenta regressar. Face ao exposto, o Grupo Municipal do Partido Socialista, propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, em sessão ordinária de 27 de abril de 2026, delibere: 1. Assinalar o 25 de Abril como o mais significativo marco da Democracia portuguesa, homenageando todos aqueles que tornaram possível - militares e civis, anónimos e reconhecidos, homens e mulheres que lutaram contra a ditadura, pelo fim da guerra colonial e pela construção de um país livre e democrático; 2. Reafirmar o compromisso com os valores de Abril – Liberdade, Igualdade, Solidariedade, Justiça Social e Paz; 3. Expressar solidariedade com todos os povos afetados pela guerra, pela opressão e pela injustiça, sublinhando da importância do diálogo, da cooperação entre nações e da diplomacia como instrumentos fundamentais para a resolução pacífica dos conflitos e a construção de uma Paz duradoura, condenando todas as formas de intolerância, violência e discurso de ódio; 4. Aprovar a presente saudação em minuta, e o seu envio aos órgãos de comunicação social regionais e locais, bem como a publicação nos instrumentos municipais disponíveis online. Porque Abril é Presente. Porque Abril é Futuro. Porque Abril é, e será sempre, Democracia.”</p> <p>Aprovado, por maioria, com votos a favor do PS [13], AD [6], LCF [1] e CDU [1] e abstenção do CHEGA [5]. Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/04/2026</p>
<p>Deliberação n.º 60/AM/2026</p>	<p>PAOD Moção de Saudação 2/PS/AM/2026</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção de Saudação apresentada pelo Grupo Municipal do PS - “Dia Internacional do Trabalhador - 1.º de Maio - Valorizar Quem Trabalha, Construir Futuro”: “O Dia Internacional do Trabalhador é mais do que uma data no calendário: é memória, é conquista e é compromisso. Evoca gerações de homens e mulheres que, com coragem e determinação, lutaram por direitos que hoje consideramos fundamentais - pela dignidade no trabalho, por melhores condições de vida e por uma sociedade mais justa. A sua origem, nas lutas operárias do século XIX, nomeadamente pela jornada de oito horas, permanece como um símbolo maior da afirmação dos direitos laborais. Em Portugal, o 1.º de Maio ganhou um significado ainda mais profundo com a liberdade conquistada com a Revolução de Abril, passando a representar não só a valorização do trabalho, mas também a afirmação da democracia e da justiça social. Mais de cinquenta anos depois, importa honrar esse legado com lucidez e responsabilidade. Muito foi alcançado, mas persistem desafios exigentes num mundo do trabalho em rápida transformação. As mudanças económicas, tecnológicas e sociais colocam novas questões, às quais importa responder com políticas públicas robustas, diálogo social efetivo e uma visão clara de futuro. Entre os desafios que permanecem, destacam-se a necessidade de reforçar a estabilidade no emprego e a valorização dos salários; a proteção efetiva dos trabalhadores mais vulneráveis, onde se incluem muitos trabalhadores imigrantes, a promoção de uma verdadeira igualdade entre mulheres e homens no acesso, nas condições e na progressão profissional, a adaptação às novas formas de trabalho, garantindo direitos num contexto de crescente flexibilidade; e o combate firme a práticas laborais abusivas e à informalidade. No Algarve, e particularmente no Concelho de Lagos, onde setores como o turismo, a economia do mar, a construção civil e a reabilitação urbana e os serviços são estruturantes, esta realidade</p>



		<p>assume uma expressão ainda mais evidente. O crescimento só é sustentável se caminhar lado a lado com trabalho digno, valorizado e protegido. Para o Partido Socialista, valorizar quem trabalha é mais do que uma prioridade política – é uma exigência ética e social. É investir nas pessoas, na sua qualificação, nos seus direitos e nas suas aspirações. É afirmar um caminho de desenvolvimento que não deixa ninguém para trás e que constrói, com responsabilidade, um futuro mais justo, mais inclusivo e mais coeso. Face ao exposto, o Grupo Municipal do Partido Socialista, propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, em sessão ordinária de 27 de abril de 2026, delibere: 1. Saudar todos os trabalhadores e trabalhadoras, portugueses e estrangeiros, que vivem e trabalham em Lagos e no restante território nacional, valorizando o seu contributo fundamental para o desenvolvimento económico, o progresso social e a coesão da sociedade. 2. Reafirmar o compromisso com uma sociedade mais justa e solidária, que valorize o trabalho com direitos, combata a precariedade e as desigualdades no acesso ao emprego e promova a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, garantindo a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens na progressão e valorização das carreiras e a efetiva eliminação das desigualdades salariais, assegurando o princípio de salário igual para trabalho igual; 3. Aprovar a presente Saudação em minuta, e o seu envio aos órgãos de comunicação social regionais e locais, bem como a publicação nos instrumentos municipais disponíveis online. O 1.º de Maio é a celebração de quem trabalha e a afirmação de que o progresso só é justo quando é partilhado por todos.”</p> <p>Aprovada, por unanimidade. Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/04/2026</p>
<p>Deliberação n.º 61/AM/2026</p>	<p>PAOD Moção 6/LCF/AM/2026</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da LCF - “Pelo Cumprimento de Deliberações e Pela Resolução da Situação do Arquivo Municipal de Lagos”: “Considerando que: - A Assembleia Municipal de Lagos aprovou, em 26 de abril de 2021, uma moção que visava a melhoria das condições do Arquivo Municipal, nomeadamente através da criação de um espaço adequado, da concentração do acervo documental e da sua valorização; - Essa deliberação foi aprovada no interesse do Município e da salvaguarda da sua memória coletiva, constituindo uma orientação clara para a ação do Executivo Municipal; - Decorridos cinco anos, subsiste uma realidade marcada pela dispersão do Arquivo Municipal por três locais distintos - cemitério, antigas instalações da GNR e antigas instalações da Câmara Municipal (Largo Gil Eanes), alguns dos quais sem condições adequadas de conservação, segurança e acessibilidade; - A persistência desta situação evidencia a continuada falta de prioridade atribuída a uma matéria que é estrutural para o futuro do Município; - A preservação do património documental é um dever coletivo inadiável, fundamental para a identidade do concelho, para a integridade da administração pública e para o suporte à investigação e ao exercício pleno da cidadania; - Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal dar execução às deliberações dos órgãos deliberativos, no respeito pelos princípios da legalidade, da boa administração e da prossecução do interesse público; - O não cumprimento atempado de deliberações aprovadas fragiliza a credibilidade das instituições e deve merecer a devida reflexão por parte de todos os órgãos autárquicos; Assim, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 27 de abril de 2026, delibera: 1. Reafirmar a importância do cumprimento das deliberações da Assembleia Municipal, enquanto expressão da vontade democrática e instrumento essencial de boa governação; 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que promova, com prioridade efetiva, a concretização da deliberação de 26 de abril de 2021, relativa à melhoria das condições do Arquivo Municipal; 3. Instar o Executivo Municipal a adotar uma solução integrada, célere e sustentável, que assegure: - A concentração do Arquivo Municipal num único espaço; - Condições adequadas de conservação,</p>



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 525
 (+351) 282 762 696
 am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		<p>segurança e acessibilidade; - A valorização e modernização do acervo documental, incluindo a sua progressiva digitalização; 4. Solicitar a apresentação à Assembleia Municipal, no prazo máximo de 90 dias, de um ponto de situação detalhado e de um plano de ação concreto, com calendarização, solução proposta e estimativa de custos; 5. Sublinhar que a concretização desta matéria constitui não só um momento da real capacidade de execução das deliberações aprovadas pelos órgãos autárquicos, mas também do compromisso na resolução das deficiências do Arquivo Municipal, devendo merecer acompanhamento atento por parte desta Assembleia; 6. Reforçar a necessidade de garantir que todas as deliberações aprovadas - independentemente da sua origem política - sejam devidamente consideradas, acompanhadas e executadas, em respeito pelo princípio da lealdade institucional, em linha com as expectativas legítimas da população; 7. Dar conhecimento da presente moção à Câmara Municipal de Lagos e aos órgãos de comunicação social.” Aprovada, por unanimidade. Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/04/2026</p>
<p>Deliberação n.º 62/AM/2026</p>	<p>PAOD Moção 7/LCF/AM/2026</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da LCF - “Pela prestação de esclarecimentos sobre a perda da distinção Bandeira Azul nas praias da Batata, D. Ana e do Camilo”: “Considerando que: - As praias da Batata, D. Ana e do Camilo constituem ativos ambientais, turísticos e económicos de elevada relevância para o concelho de Lagos, assumindo um papel determinante na projeção nacional e internacional do território; - Ao longo dos últimos seis anos balneares, estas praias deixaram de ostentar a distinção Bandeira Azul, galardão internacional associado a elevados padrões de qualidade ambiental, segurança, gestão e, em particular, qualidade das águas balneares; - A classificação da qualidade das águas balneares é regulada pela Diretiva 2006/7/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, transposta para o ordenamento jurídico nacional através do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, que estabelece o regime de identificação, gestão e monitorização das águas balneares; - A Bandeira Azul garante o mais elevado padrão de segurança e saúde pública, e só pode ser atribuída a praias cuja água apresente qualidade ‘Excelente’, corresponde aos seguintes limiares microbiológicos (percentil 95): - Escherichia coli ≤ 250 UFC/100 mL; - Enterococos intestinais ≤ 100 UFC/100 mL; - Compete à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), em articulação com as entidades locais, proceder à monitorização, classificação e divulgação pública da qualidade das águas balneares, bem como identificar pressões e fontes de poluição suscetíveis de afetar a qualidade microbiológica; - O Município de Lagos, enquanto entidade com responsabilidades diretas na gestão do território, saneamento, drenagem urbana, planeamento costeiro e sensibilização ambiental, deve assegurar o acompanhamento ativo desta matéria e garantir informação clara e transparente aos munícipes; - A perda prolongada da distinção Bandeira Azul levanta legítimas preocupações ambientais, económicas e reputacionais para o concelho, impondo a necessidade de apurar com rigor as causas, clarificar responsabilidades e assegurar a implementação efetiva das medidas corretivas em curso. Conclusão: A preservação da qualidade ambiental das praias de Lagos deve constituir uma responsabilidade coletiva e uma prioridade estratégica para o futuro do concelho. O acesso à informação rigorosa e transparente é condição essencial para a definição de soluções eficazes e para a salvaguarda da saúde pública, do ambiente e da competitividade turística local. Assim, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 27 de abril de 2026, delibera: 1. Solicitar à Câmara Municipal de Lagos que preste esclarecimentos públicos e detalhados à Assembleia Municipal sobre os fundamentos da perda da Bandeira Azul nas praias da Batata, D. Ana e do Camilo nos últimos seis anos; 2. Que esses esclarecimentos incluam, designadamente: a) A classificação anual da qualidade das águas balneares atribuída a cada uma das referidas praias no período em</p>



		<p>causa; b) A identificação dos fatores técnicos e ambientais que estiveram na origem da perda da distinção; c) A informação disponibilizada ao Município pelas entidades competentes, nomeadamente pela APA/ARH Algarve, relativamente aos resultados de monitorização microbiológica (Escherichia coli e enterococos intestinais); d) Identificação das principais fontes de contaminação microbiológica, incluindo contributos de linhas de água, sistemas de drenagem urbana, infraestruturas de saneamento ou outras pressões ambientais; e) A avaliação da eventual influência da Ribeira de Bensafrim e de descargas de efluentes na qualidade da sua água e da água das parias adjacentes; f) Identificação de medidas corretivas, os investimentos realizados e as ações de gestão ambiental já implementadas, bem como aquelas que se encontram previstas, com vista à melhoria da qualidade das águas balneares; 3. Solicitar igualmente que a Câmara Municipal informe quais as ações de articulação institucional desenvolvidas com a APA, entidades gestoras do saneamento e restantes organismos competentes para assegurar a recuperação da Bandeira Azul; 4. Recomendar que os resultados e os esclarecimentos prestados sejam divulgados publicamente, de forma clara e acessível, contribuindo para reforçar a confiança dos cidadãos e para uma gestão ambiental participada e transparente no concelho.”</p> <p>Aprovada, por unanimidade. Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/04/2026</p>
Deliberação n.º 63/AM/2026	Ordem do Dia	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta de Alteração à Ordem do Dia: “O Ponto 2 - Informação Escrita do Presidente da Câmara acerca da Atividade do Município – passa a Ponto 3 e o Ponto 3 - Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente à aquisição de serviço público de transporte de passageiros municipal de Lagos “A Onda” - passa para o Ponto 2”.</p> <p>Aprovada, por unanimidade. Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/04/2026</p>
Deliberação n.º 64/AM/2026	Ordem do Dia	<p>Assunto: Aprovação da Ordem do Dia para a Sessão Ordinária de abril/2026.</p> <p>Aprovada, por unanimidade. Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/04/2026</p>
Deliberação n.º 65/AM/2026	OD 9/CM/AM/2026	<p>Assunto: Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano 2025 do Município de Lagos.</p> <p>Aprovados, por maioria, com votos a favor do PS [13], contra da AD [6], CHEGA [5] e LCF [1] e abstenção da CDU [1]. Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/04/2026 Ponto da O. D.: 1</p>
Deliberação n.º 66/AM/2026	OD 10/CM/AM/2026	<p>Assunto: Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente à aquisição de serviço público de transporte de passageiros municipal de Lagos “A Onda”.</p> <p>Aprovada, por maioria, com votos a favor do PS [13], CHEGA [5] e CDU [1] e abstenção do AD [6] e LCF [1]. Reunião n.º 7 da Assembleia Municipal de Lagos - 28/04/2026 Ponto da O. D.: 2</p>
Deliberação n.º 67/AM/2026	OD 11/CM/AM/2026	<p>Assunto: Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente ao concurso público para fornecimento continuado de energia elétrica em instalações Municipais.</p> <p>Aprovado, por maioria, com votos a favor do PS [13], CHEGA [5] e CDU [1] e abstenção do AD [6] e LCF [1]. Reunião n.º 7 da Assembleia Municipal de Lagos - 28/04/2026 Ponto da O. D.: 4</p>
Deliberação n.º 68/AM/2026	OD 12/CM/AM/2026	<p>Assunto: Apreciação e votação da proposta de designação de Fiscal Único para a Empresa Municipal Lagos-em-Forma - Gestão Desportiva, E.M., S.A..</p> <p>Aprovada, por maioria, com votos a favor do PS [13], e CDU [1], contra do CHEGA [5] e abstenção do AD [6] e LCF [1]. Reunião n.º 7 da Assembleia Municipal de Lagos - 28/04/2026 Ponto da O. D.: 5</p>

LAGOS
OF DISCOVERY



Deliberação n.º
69/AM/2026

OD
13/CM/AM/2026

Assunto: **Apreciação e votação da proposta de protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Bensafrim - FETAAL - Feira de Artes e Tradições do Algarve.**
Aprovada, por unanimidade.
Reunião n.º 7 da Assembleia Municipal de Lagos - 28/04/2026
Ponto da O. D.: 6

Antigos Paços do Concelho de Lagos, 29 de abril de 2026

A 1.ª Secretária da Mesa,
em substituição da Presidente da Assembleia Municipal,

Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo, Dra.

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 525
(+351) 282 762 696
am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

